

RESOLUÇÃO Nº 024/2021, DE 27 DE MAIO DE 2021.

Reconhece Despesas de Exercícios Anteriores.

A Reitora da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam reconhecidas as despesas constantes no Anexo 1, desta Resolução, no valor de R\$ 2.531,93 (dois mil, quinhentos e trinta e um reais e noventa e três centavos) realizadas e não processadas em exercício financeiro anterior no âmbito da Fundação Universidade Regional de Blumenau.

Art. 2º As despesas de que trata o artigo 1º desta resolução correrão por conta da dotação específica do orçamento das Unidades Orçamentárias abaixo discriminadas:

a) 14 – Centro Escritório de Projetos e Convênios

Dotação	01.14.12.364.0100.2001	– Manutenção das Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativas	
Atividade	2001		
Modalidade	33.90.92.39.00.00.00		
Fonte de Recursos	0206		
Destinação	00000		R\$ 2.420,00

b) 09 – PROAD

Dotação	01.09.12.122.0100.2001	– Manutenção das Atividades Técnicas, Operacionais e Administrativas	
Atividade	2001		
Modalidade	33.90.92.39.00.00.00		
Fonte de Recursos	0206		
Destinação	00000		R\$ 111,93

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Blumenau, 27 de maio de 2021.



MARCIA CRISTINA SARDA ESPINDOLA

ANEXO 01

CREDOR	COMPETENCIA	ORIGEM DA DESPESA	RECURSO/ DESTINAÇÃO	VALOR
Edudata Informática S/S Ltda - Me	novembro de 2020	Serviço Técnico	0206 00000	R\$ 2.420,00
Claro S/A	agosto de 2020	Telefonia Fixa e Móvel	0206 00000	R\$ 111,93